



**PORTARIA Nº 118, DE 02 DE MAIO DE 2006.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor **CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS**, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 280/1, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 12 (doze) dias a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de abril de dois mil e seis.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças